



**Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de
Cooperação Técnica e Financeira, mensal, recebida
pela Associação Missionária dos Franciscanos
Menores Conventuais – Cidade dos Meninos**

Aos trinta dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Dezoito, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais – Cidade dos Meninos e a Prefeitura do Município de Mauá, para analisar a Prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Exercício:	2017
2. Período de Pagamento:	Janeiro 2016 a dezembro de 2017
3. Nº de parcelas:	24
4. Parcela / Referência:	24ª Dezembro / 2017
5. Valor Recebido:	R\$ 80.543,60
6. Valor Aplicado:	R\$ 80.543,60
7. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.


A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor total de R\$ 80.543,60 (Oitenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

de acordo

em desacordo

Com as finalidades que se destinam ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo Nº 12.321/2016. Isto posto, a Comissão conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.


Fernando Daniel Coppola
Secretário de Educação


Maria Nunes Leite Freitas
Membro


Débora Sibil Costa
Membro